

Nota curricular**Dados biográficos:**

Nome — Luís Francisco Cordeiro Furtado;
Data de nascimento — 27 de Maio de 1955.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1979, com a classificação final de 14,2 valores.

Categoria profissional — engenheiro agrónomo assessor do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, a desempenhar funções no Instituto Geográfico Português.

Experiência profissional:

De 11 de Janeiro de 1982 a 23 de Novembro de 1986 — prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto Geográfico e Cadastral (IGC), onde desempenhou as funções de perito de avaliação cadastral;

De 13 de Agosto de 1984 a 12 de Fevereiro de 1985 — chefe da Delegação Regional dos Açores do IGC, em regime de substituição;

De 24 de Novembro de 1986 a 5 de Janeiro de 1993 — prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), onde desempenhou funções de técnico analista de projectos de investimentos agrícolas apresentados no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 797/85, do Conselho, de 12 de Março;

De 6 de Janeiro de 1993 a 9 de Abril de 1994 — chefe da Delegação Regional dos Açores do IGC, equiparado a chefe de divisão;

Desde Abril de 1997 — engenheiro agrónomo assessor do quadro do ex-IGC, actual Instituto Geográfico Português (IGP);

De 10 de Abril de 1994 a 30 de Setembro de 1997 — chefe da Delegação Regional dos Açores do Instituto Português de Cartografia e Cadastro (ex-IGC), equiparado a chefe de divisão;

De 1 de Outubro de 1997 a 30 de Setembro de 2001 — delegado regional na Delegação Regional dos Açores do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);

De 1 de Outubro de 2001 a 24 de Agosto de 2003 — prestou serviço na Delegação Regional dos Açores do IPCC e, posteriormente, do IGP, onde desempenhou funções como perito de avaliação cadastral;

De 25 de Agosto de 2003 a 28 de Janeiro de 2004 — responsável pela Delegação Regional dos Açores do IGP;

Em 29 de Janeiro de 2004 — nomeado chefe da Delegação Regional dos Açores do IGP, equiparado a chefe de divisão, em regime de comissão de serviço, por um ano.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 4566/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei

n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de figueiral, frutos secos (amendoeira, avelã, castanheiro e nogueira), olival, pomóides, prunóideas (ameixeira, cerejeira, damasqueiro e pessegueiro) e vinha a organização de agricultores seguidamente indicada:

FLORDAGUA — Associação para a Produção e Protecção Integrada do Norte, associação com sede na Travessa da Praça de 5 de Outubro, 10, 2.º, freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, e com o número de identificação de pessoa colectiva P 507083970.

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Despacho n.º 4567/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de arroz, vinha, hortícolas e horto-industriais (tomate) e produção integrada de arroz e vinha a organização de agricultores seguidamente indicada:

Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal — associação com sede na Avenida de Palmela, 14, 2965-316 Poceirão, freguesia de Poceirão, concelho de Palmela, distrito de Setúbal, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501922857.

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Secretaria-Geral

Louvor n.º 156/2005. — Tendo o licenciado Manuel António Capelo Lopes Seborro sido nomeado o «Funcionário do ano de 2002» desta Secretaria-Geral, não posso deixar de, publicamente, reconhecer as suas qualidades humanas, a lealdade, a dedicação e a elevada competência profissional sempre demonstradas no desempenho das tarefas que lhe são confiadas.

Considerando que a atribuição desta distinção poderá servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários da Administração Pública, entendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos Viana de Carvalho*.

Louvor n.º 157/2005. — Tendo o chefe de repartição Fernando Messias Lourenço da Silva sido nomeado o «Funcionário do ano de 2003» desta Secretaria-Geral, não posso deixar de, publicamente, reconhecer as suas qualidades humanas, a lealdade, a dedicação e a elevada competência profissional sempre demonstradas no desempenho das tarefas que lhe são confiadas.

Considerando que a atribuição desta distinção poderá servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários da Administração Pública, entendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos Viana de Carvalho*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Aviso n.º 2121/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da obrigação prescrita no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das obras públicas adjudicadas durante o ano de 2004, por esta Direcção-Geral, com referência aos valores envolvidos, forma de atribuição e entidades adjudicatárias:

Número	Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)
1	Obras de reparação de paredes s/ pintura e afagamento e enceramento de pavimento nas salas 102, 103, 104, 106, 108, 110 e 117.	CONSTRUMASIL — Soc. Const. Cívica, L.da	Ajuste directo	3 695,49
2	Obras de beneficiação e reparação no edifício da Reprografia — Oeiras.	CONSTRUMASIL — Soc. Const. Cívica, L.da	Ajuste directo	2 114,63
3	Obras no espaço da EEHRC, sala 105 — demolição da estufa fixa existente e reabilitação do espaço a incorporar na sala.	CONSTRUMASIL — Soc. Const. Cívica, L.da	Ajuste directo	1 248,19

Número	Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)
4	Reabilitação parcial da sala 207	CONSTRUMASIL — Soc. Const. Cívica, L. ^{da}	Ajuste directo	1 558,04
5	Execução de trabalhos diversos — sala 108 e Reprografia.	CONSTRUMASIL — Soc. Const. Cívica, L. ^{da}	Ajuste directo	777,49
6	Obras de remodelação e adaptação de salas no edifício sede — Oeiras.	CONSTRUMASIL — Soc. Const. Cívica, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	28 426,14

7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho n.º 4568/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 e 28 de Janeiro de 2005, respectivamente do director-geral de Veterinária e do subdirector regional de Agricultura do Alentejo, e ainda por despacho autorizador de 11 de Fevereiro de 2005 do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação:

Fernando Rui Duarte de Carvalho, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal da Direcção-Regional de Agricultura do Alentejo — autorizada a transferência para esta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso n.º 2122/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 12/2005.* — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da presente data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de quatro lugares de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional de pecuária, de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas acima indicadas e caduca com o seu o preenchimento.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Área e conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover encontra-se definido no mapa I anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos pela alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Local de trabalho, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área geográfica de actuação da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e os lugares a prover são remunerados pelo escalão e índice correspondentes à categoria a que se refere o concurso, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Litoral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra, deles devendo constar a menção dos seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e

arquivo de identificação que o emitiu, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Habilitações literárias;

d) Lugar a que se candidata e identificação do concurso mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou por considerar motivo de preferência legal.

7.2 — O requerimento de admissão será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;

c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço de que é oriundo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos do concurso;

d) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional;

e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e os correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo os cursos e acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado.

7.3 — Tratando-se de candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, é dispensável a apresentação dos documentos constantes das alíneas b), c) e d) do n.º 7.2 anterior.

7.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional. O júri do concurso pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

10 — Sistema de classificação:

10.1 — Os resultados obtidos na aplicação do referido método de selecção são expressos na escala de 0 a 20 valores.